



## **MALIZ PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

MALIZ PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 32.692.479/0001-60 Inscrição Estadual: 12.530.366 - Inscrição Municipal: 8004803 Rua Nilo Souza Viana – 438 - Boa Perna – Araruama/RJ Estado: RJ - CEP: 28.980-014 Fone: (22) 98823-2128 - E-mail: malizservicos@gmail.com

À  
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Ref.: Pregão – Processo Administrativo nº 42/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos na modalidade full service para realização da Sessão Solene do dia 15 de maio de 2026. (Lei nº 14.133/2021)

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

A empresa RECORRENTE, já devidamente qualificada nos autos do certame em epígrafe, vem, respeitosamente, interpor o presente: Em face da decisão que declarou HABILITADA a empresa RECORRIDA, pelos fatos e fundamentos abaixo expostos.

#### **I – DA TEMPESTIVIDADE**

O presente recurso é tempestivo, uma vez interposto dentro do prazo legal previsto na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

#### **II – DOS FATOS**

Trata-se de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada para execução completa de evento institucional em modalidade “full service”, abrangendo serviços de:

- \* buffet;
- \* sonorização;
- \* iluminação;
- \* transmissão ao vivo;
- \* filmagem;
- \* fotografia;



## MALIZ PRODUTOS E SERVICOS LTDA

MALIZ PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 32.692.479/0001-60 Inscrição Estadual: 12.530.366 - Inscrição Municipal: 8004803 Rua Nilo Souza Viana – 438 - Boa Perna – Araruama/RJ Estado: RJ - CEP: 28.980-014 Fone: (22) 98823-2128 - E-mail: malizservicos@gmail.com

- \* decoração;
- \* cerimonial;
- \* segurança;
- \* estrutura operacional completa.

Conforme consta do Termo de Referência, a contratação exige elevado grau de capacidade técnica, operacional, logística e econômico-financeira.

Entretanto, após análise da documentação apresentada pela empresa declarada habilitada, verificam-se fortes indícios de irregularidades, inconsistências documentais e possível descumprimento das exigências editalícias e legais.

### III – DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS

#### 1. DA AUSÊNCIA/INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

O Termo de Referência exige execução de serviços complexos e integrados, incluindo:

- \* buffet para 400 pessoas;
- \* transmissão ao vivo;
- \* painel de LED;
- \* equipe audiovisual;
- \* equipe de segurança;
- \* cerimonial completo;
- \* decoração sofisticada;
- \* estrutura de iluminação e sonorização profissional.

Todavia, os documentos apresentados pela recorrida não demonstram, de forma inequívoca:



## MALIZ PRODUTOS E SERVICOS LTDA

MALIZ PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 32.692.479/0001-60 Inscrição Estadual: 12.530.366 - Inscrição Municipal: 8004803 Rua Nilo Souza Viana – 438 - Boa Perna – Araruama/RJ Estado: RJ - CEP: 28.980-014 Fone: (22) 98823-2128 - E-mail: malizservicos@gmail.com

- \* compatibilidade operacional;
- \* quantitativo semelhante;
- \* complexidade equivalente;
- \* capacidade técnica proporcional ao objeto licitado.

Os atestados eventualmente apresentados mostram-se genéricos e insuficientes para comprovação da efetiva aptidão operacional exigida pelo edital.

Assim, há afronta direta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

## 2. DA POSSÍVEL INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

O objeto licitado contempla ampla estrutura operacional e múltiplos serviços simultâneos de alta complexidade.

Há fortes indícios de inexecuibilidade da proposta apresentada pela recorrida, especialmente diante:

- \* do quantitativo de profissionais exigidos;
- \* da estrutura técnica mínima obrigatória;
- \* do padrão elevado do buffet;
- \* dos equipamentos de áudio e vídeo;
- \* da logística operacional necessária.

A Administração possui o dever legal de diligenciar quando houver indícios de inexecuibilidade, nos termos do art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

A ausência de análise aprofundada compromete a segurança da contratação e coloca em risco a adequada execução do objeto.



## MALIZ PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

MALIZ PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 32.692.479/0001-60 Inscrição Estadual: 12.530.366 - Inscrição Municipal: 8004803 Rua Nilo Souza Viana – 438 - Boa Perna – Araruama/RJ Estado: RJ - CEP: 28.980-014 Fone: (22) 98823-2128 - E-mail: malizservicos@gmail.com

### 3. DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO VÁLIDA DO NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL

O Termo de Referência exige expressamente:

- \* nutricionista cadastrado no CRN;
- \* comprovação formal do vínculo.
- \* certidões na validade (CRR enviado com validade de 30/04/2026, sem apresentar sequer protocolo de pedido de renovação.)



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 9ª REGIÃO  
Rua Maranhão, 310, 4º Andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-330  
Telefone: (31) 3226-8403 - <http://crn9.org.br/> - E-mail: [crn9@crn9.org.br](mailto:crn9@crn9.org.br)

#### CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR

Válida até 30/04/2026

UF do Registro: MG

Registrada no CRN9: 15/01/2018

Sob o nº 5321/PJ

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social: ORGANIZACAO BARATELLA E BALTAZAR LTDA	
Nome Fantasia:	
Endereço da Matriz: R ANTONIO LOPES LELIS, 199, BAIRRO:SANTO ANTONIO - VICOSA/MG CEP: 36.570-000	CNPJ Matriz: 01.005.782/0001-14
Endereço da Filial:	CNPJ Filial:
Capital Social da Matriz: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).	
Capital Social da Filial:	

Entretanto, não se verifica comprovação suficiente de:

- \* registro profissional válido;
- \* vínculo formal;
- \* responsabilidade técnica efetiva.



## MALIZ PRODUTOS E SERVICOS LTDA

MALIZ PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 32.692.479/0001-60 Inscrição Estadual: 12.530.366 - Inscrição Municipal: 8004803 Rua Nilo Souza Viana – 438 - Boa Perna – Araruama/RJ Estado: RJ - CEP: 28.980-014 Fone: (22) 98823-2128 - E-mail: malizservicos@gmail.com

Trata-se de exigência objetiva do edital, cujo descumprimento impõe a inabilitação da licitante.

### 4. DA NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (PoC)

O edital estabeleceu expressamente a obrigatoriedade de Prova de Conceito, incluindo:

- \* degustação;
- \* apresentação operacional;
- \* avaliação técnica;
- \* emissão de relatório técnico formal.

Necessário esclarecer:

- \* se a prova foi efetivamente realizada;
- \* se houve registro formal;
- \* se todos os itens exigidos foram apresentados;
- \* se houve avaliação técnica documentada.

A eventual ausência dessas formalidades compromete a legalidade da habilitação.

### 5. DA POSSÍVEL INCOMPATIBILIDADE DO OBJETO SOCIAL/CNAE

O objeto licitado demanda atuação empresarial ampla e especializada em:

- \* organização de eventos;
- \* buffet;
- \* audiovisual;
- \* iluminação;



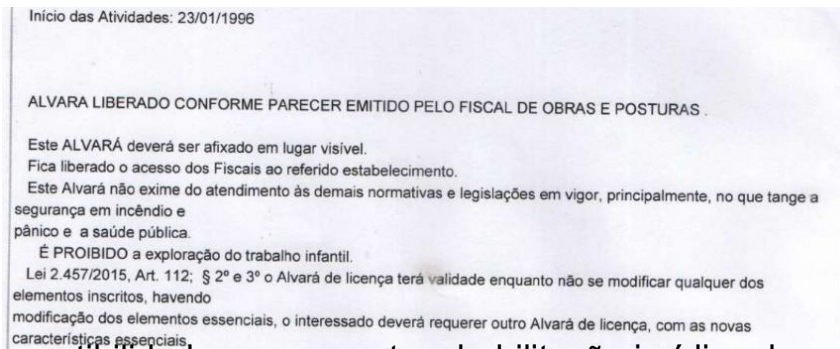
## MALIZ PRODUTOS E SERVICOS LTDA

MALIZ PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 32.692.479/0001-60 Inscrição Estadual: 12.530.366 - Inscrição Municipal: 8004803 Rua Nilo Souza Viana – 438 - Boa Perna – Araruama/RJ Estado: RJ - CEP: 28.980-014 Fone: (22) 98823-2128 - E-mail: malizservicos@gmail.com

- \* transmissão;
- \* decoração;
- \* cerimonial.

Necessária a verificação da compatibilidade entre:

- \* CNAE;
- \* objeto social;
- \* efetiva atividade empresarial exercida.
- \* validade do Alvará considerando que o mesmo está expressamente declarado que em caso de alteração de qualquer informação o mesmo deveria ser novamente requerido.



A ausência de compatibilidade compromete a habilitação jurídica da recorrida.

## 6. DAS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

O Termo de Referência exige:

- \* Balanço patrimonial;
- \* DRE;
- \* Demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios.

Necessária análise aprofundada quanto a:

- \* índices financeiros;



## MALIZ PRODUTOS E SERVICOS LTDA

MALIZ PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 32.692.479/0001-60 Inscrição Estadual: 12.530.366 - Inscrição Municipal: 8004803 Rua Nilo Souza Viana – 438 - Boa Perna – Araruama/RJ Estado: RJ - CEP: 28.980-014 Fone: (22) 98823-2128 - E-mail: malizservicos@gmail.com

- \* patrimônio líquido;
- \* capacidade operacional;
- \* regularidade do registro contábil;
- \* autenticação;
- \* validade documental.

A eventual insuficiência econômico-financeira compromete a segurança contratual.

## 7. OUTRAS ANÁLISES

1 - A empresa habilitada apresentou o CNPJ printado e cortado no canto esquerdo, ou seja, não apresentou o cartão CNPJ apresentou uma tela mal printada cortando dados importantes do documento.

**2 – A empresa não apresentou proposta em papel timbrado e sim deixou escrito “papel timbrado” conforme modelo do edital, falta de observação gravíssima além de descumprimento de regra editalícia, o que mais preocupa é que um evento deste porte com tantos detalhes a serem organizados e com resultado apropriado a ser entregue fica totalmente descredibilizado quando a proponente entrega sua proposta de preço na forma como apresentou e com percentuais de comprovação de custos infundados e desproporcionais. Ainda sobre o timbrado da empresa, ela apresenta a proposta sem qualquer identificação timbrada somente se identifica de qual empresa é a proposta pela assinatura no final.**

**3 – A apresentação do balanço do ano de 2025 deve respeitar o prazo partir de 01/05/2026 onde passa a ser exigido o balanço do exercício anterior, isso ocorre porque o Código Civil determina que o balanço do exercício anterior deve ser aprovado até o 4º mês seguinte ao encerramento do exercício social, ou seja, até abril do ano seguinte. 3.1 – Também não identificamos os índices e demonstrações conforme solicitado no edital, pelo contrário foram adicionadas mais de 4.000**



## MALIZ PRODUTOS E SERVICOS LTDA

MALIZ PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 32.692.479/0001-60 Inscrição Estadual: 12.530.366 - Inscrição Municipal: 8004803 Rua Nilo Souza Viana – 438 - Boa Perna – Araruama/RJ Estado: RJ - CEP: 28.980-014 Fone: (22) 98823-2128 - E-mail: malizservicos@gmail.com

**páginas desnecessárias do diário do livro que só aumenta “papel” e nenhuma informação relevante solicitada, trazendo morosidade na análise e total falta de foco na parte que de farto deveria ter sido apresentada, deixando o documento extenso, pesado e nada objetivo.**

**4 – Os atentados de capacidade técnica em especial merecem pedido de diligenciamento para entender os serviços de fatos prestados visto que a maioria não especifica os serviços realizados. Sendo importante observação da nota fiscal.**

### IV – DOS PRINCÍPIOS VIOLADOS

A manutenção da habilitação da recorrida, diante das inconsistências apontadas, viola diretamente:

- \* princípio da legalidade;
- \* princípio da isonomia;
- \* princípio da vinculação ao edital;
- \* princípio da seleção da proposta mais vantajosa;
- \* princípio do julgamento objetivo.

Todos previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

### V – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) o conhecimento e provimento do presente recurso administrativo;
- b) a revisão da decisão que declarou habilitada a empresa recorrida;
- c) a realização de diligências para conferência integral da documentação apresentada;



**MALIZ PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

MALIZ PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 32.692.479/0001-60 Inscrição Estadual: 12.530.366 - Inscrição Municipal: 8004803 Rua Nilo Souza Viana – 438 - Boa Perna – Araruama/RJ Estado: RJ - CEP: 28.980-014 Fone: (22) 98823-2128 - E-mail: malizservicos@gmail.com

- d) a análise detalhada da exequibilidade da proposta;
- e) a verificação da efetiva realização da Prova de Conceito;
- f) a conferência da qualificação técnica, econômico-financeira e jurídica da recorrida;
- g) ao final, seja declarada a INABILITAÇÃO da empresa recorrida, diante do descumprimento das exigências editalícias e legais.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Araruama/RJ, 07 de maio de 2026.

Representante legal  
Empresa recorrente.  
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
EDERSON MACEDO DA SILVA  
Sócio proprietário – Único - 105.595.477-57  
Contato: 22-98823-2128

32.692.479/0001-60  
EM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
E-MAIL: malizservicos@gmail.com  
RUA NILO SOUZA VIANA, 438 - BOA PERNA  
CEP 28.980-014 ARARUAMA-RJ